



Município de Sorocaba



06 de fevereiro de 2024



Ano: 32 / Número: 3.406

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL SLIA nº 01/2024

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA	BAIRRO DE REFERÊNCIA	TCRA-SLIA
34352/2013	João Adauto da Silva	Rua Olegário Ribeiro, 764	Vila Fiori	315/2019
12707/2021	Anderson Cristiano do Cramo Simões	Rua Sargento Pedro José da Silva, 31	Jardim Amaro	107/2022
16971/2018	Ivonete Aparecida Marques	Rua Pedroso de Barros, 119	Vila Angélica	51/2023
10942/2019	DAMTS Participações Ltda - EPP	Rua Pandiá Calógeras, 442/452	Jardim Vergueiro	157/2019
29136/2021	Roselene Aparecida de Oliveira	Rua Julião Rodrigues, 174	Jardim Itanguá	124/2022
20852/2023	Júlio Alves dos Santos	Rua José Alves Garcia, 98	Éden	003/2023
3069/2016	Erica Munhoz de Moraes Prates	Rua João Frederico Hingst, 39	Além Ponte	297/2015
27601/2013	Silvia Bueno Paques de Oliveira	Rua Feliz Gambaro, 31	Jardim Guadalajara	26/2022
30907/2015	Sérgio Gabriel	Avenida General Osório, 524	Vila Santa Terezinha	011/2016

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2024

Seção de Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

CONVOCAÇÃO – EMENDAS 2024 - Fica a entidade COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATA-DORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SOROCABA – CORESO, convocada a comparecer a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, sito à Rua Santa Maria, 197 – Vila Hortência – Sorocaba/ SP, no dia 08 de Fevereiro de 2024, para início das tratativas inerentes ao Plano de Trabalho e Execução das Emendas 2024. Sorocaba, 06 de Fevereiro de 2024 – ALFEU MALAVAZZI NETO - Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

SEPLAN

Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º32/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 20.338/2022
Nome: ESP - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação: 2.536/2023 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA JOSE RIBEIRO QUADRA 23 LOTE 16

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Focaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º30/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 26.110/2022
Nome: AVANTI INCORPORADORA SPE LTDA
Intimação: 2.647/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno, n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º8.381/08 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho

Endereço de Ação: RUA JOAO JOSE ALVES QUADRA B LOTE 5

Processo: 31.451/2023
Nome: PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação: 2.561/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º8.381/08 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho

Endereço de Ação: RUA THOMAZ CALVO QUADRA E LOTE 55/B

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Focaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º33/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 26.425/2022
Nome: MILDISON GONCALO DA SILVA
Auto de Infração: 34/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA LUIZ ANTONIO RIBEIRO QUADRA L LOTE 26
Processo: 26.775/2022
Nome: CLELIA MARIA SILVA
Auto de Infração: 102/2023 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA ANTONIO FRUET QUADRA P LOTE 50

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Focaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º34/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	16.652/2019
Nome:	CLAUDIO PAIVA
Intimação:	1.740/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA BENEDICTO CIRINO SILVA FILHO QUADRA 61-A LOTE 22
Processo:	7.048/2021
Nome:	RESIDENCIAL PRESENCE SPE LTDA
Intimação:	2.311/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno, n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º8.381/08 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	RUA ALPHEU CASTRO SANTOS QUADRA - LOTE AREA REMANESC.
Processo:	26.425/2022
Nome:	MILDISON GONCALO DA SILVA
Intimação:	332/2024- Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA LUIZ ANTONIO RIBEIRO QUADRA L LOTE 26
Processo:	20.251/2023
Nome:	TABATINGA URBANISMO LTDA
Intimação:	1.544/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	AVENIDA PIRELLI QUADRA - LOTE 01
Processo:	32.838/2023
Nome:	LETICIA MORETTI
Intimação:	2.576/2023- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO QUADRA - LOTE AREA REMANESC.
Processo:	32.839/2023
Nome:	DALVINA DE OLIVEIRA SANTOS
Intimação:	2.577/2023 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO QUADRA - LOTE 1

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Sousa
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda

Edital n.º 02/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, na impossibilidade de entrega da correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus estabelecimentos não atenderem o disposto na legislação vigente:

Contribuinte/Razão Social:	ESTEFANIA NOEMIA DOS SANTOS (DIGOS PIZZARIA)
Endereço:	Av. Bandeirantes, 3.910, Brigadeiro Tobias - Sorocaba
Processo:	2023/29.716-0
Auto de Fiscalização SFPP n.º 702/2023:	Lei Municipal n.º 11.367/2016 - Notificação por falta de alvará, certificado ou licença para funcionamento afixado em local visível Lei Municipal n.º 10.052/2012 - Multa por funcionamento após as 00h00 sem alvará de horário especial

Contribuinte/Razão Social:	DIEGO ALEXANDRE NATAL CAMILO (IMPERIO SNOKEER BAR)
Endereço:	Av. Riusaku Kanizawa, 191, Vila Helena - Sorocaba
Processo:	2023/26.402-0
Notificação SFPP n.º 525/2023 (Referente ao Auto de Fiscalização n.º 0062):	Lei Municipal n.º 11.367/2016 - Notificação por falta de alvará, certificado ou licença para funcionamento Lei Municipal n.º 10.052/2012 - Multa por funcionamento após as 00h00 sem alvará de horário especial
Notificação SFPP n.º 526/2023 (Referente ao Auto de Fiscalização n.º 0140):	Lei Municipal n.º 11.367/2016 - Multa por falta de alvará, certificado ou licença para funcionamento Lei Municipal n.º 10.052/2012 - Multa 1ª reincidência por funcionamento após as 00h00 sem alvará de horário especial
Notificação SFPP n.º 527/2023 (Referente ao Auto de Fiscalização n.º 044-A):	Lei Municipal n.º 11.367/2016 - Multa 2ª reincidência por falta de alvará, certificado ou licença para funcionamento Lei Municipal n.º 10.052/2012 - interdito por funcionamento após as 00h00 sem alvará de horário especial

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção, para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

A Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda encontra-se na Rua General Antunes Gurjão, 267 - Vila Senger. Telefone para contato: 3229-5080.

Ednelson Bergamo de Oliveira
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial-Lei n.º 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo
(em substituição)

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Lucas Pedrozo (em substituição)

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Clayton Cesar Marciel Lustosa (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra Toledo Egêa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Hudson Pessini

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – FEVEREIRO/2024

Secretaria da Educação



BERÇÁRIO

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

3ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE		
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30		
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses		A partir de 9 meses		< 12 meses	> 12 meses	A partir de 7 meses
SEGUNDA									
5/fev.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Ovo cozido amassado Refogado de batata, cenoura ralada, tomate e cheiro verde Maçã	Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura ralada, tomate e cheiro verde Salada de pepino com tomate Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Papa de feijão com batata, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Melão		
TERÇA									
6/fev.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne em cubos com batata, cenoura ralada e tomate Escarola refogada Pera	Arroz – Feijão Carne em cubos com batata, cenoura ralada e tomate Escarola refogada Abacaxi	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana	Leite integral Banana	Papa de inhame com batata, cenoura, brócolis, frango e cheiro verde Maçã		
QUARTA									
7/fev.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango refogado com tomate Purê de batata com mandioquinha Banana	Arroz – Feijão Frango refogado com tomate Purê de batata com mandioquinha Salada de alface Banana	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de fubá com chuchu, cenoura, vagem, melancia		
QUINTA									
8/fev.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango (filé de coxa e sobrecoxa) desfiado com cenoura e cheiro verde Beterraba cozida e amassada Melancia	Arroz – Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) desfiado com cenoura e cheiro verde Beterraba cozida Salada de pepino com tomate Melancia	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Suco de laranja Mamão	Papa de mandioquinha com batata, cenoura, abobrinha, tomate, carne em cubos e cheiro verde Maçã		
SEXTA									
9/fev.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne moída com vagem Polenta cremosa Repolho refogado Melão	Arroz - Feijão Carne moída com vagem Polenta cremosa Repolho refogado Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana	Leite integral Banana	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, vagem, frango e cheiro verde) Mamão		

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.
A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.
A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	645	99	21	20	373	7,2	599	89
Berçário – maiores de 1 ano**	799	119	32	24	504	4,2	686	83

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – FEVEREIRO/2024

Secretaria da Educação



BERÇÁRIO

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

4ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE		
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30		
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses		A partir de 9 meses		< 12 meses	> 12 meses	A partir de 7 meses
SEGUNDA									
12/fev.	PONTO FACULTATIVO								
TERÇA									
13/fev.	FERIADO CARNAVAL								
QUARTA									
14/fev.	QUARTA-FEIRA DE CINZAS								
QUINTA									
15/fev.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne moída (IQF) com abobrinha Maçã	Arroz – Feijão Carne moída (IQF) com abobrinha Salada de pepino Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Melão	Leite integral Melão	Papa de ervilha com batata doce, tomate, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Pera		
SEXTA									
16/fev.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango desfiado com batata Repolho refogado Melão	Arroz – Feijão Frango refogado com batata Repolho refogado Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Papa de batata com cenoura, abobrinha, macarrão, carne em cubos e cheiro verde Maçã		

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.
A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.
A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	584	85	19	19	356	6,7	907	75
Berçário – maiores de 1 ano**	771	114	29	24	473	3,5	1122	42

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – FEVEREIRO/2024



BERÇÁRIO

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

5ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses		< 12 meses	> 12 meses	A partir de 7 meses
SEGUNDA							
19/fev.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa – Feijão amassado Ovos mexidos amassados Refogado de acelga com cenoura ralada e abobrinha ralada e cheiro verde Melancia	Arroz – Feijão Ovos mexidos com cenoura ralada, abobrinha ralada e cheiro verde Acelga refogada Melancia	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Melão	Leite integral Melão	Papa de feijão com batata, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Maçã
TERÇA							
20/fev.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz integral papa – Feijão amassado Frango (coxa e sobrecoxa desossada) desfiado Beterraba cozida e amassada Maçã	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão Beterraba cozida Salada de alface Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana	Leite integral Banana	Papa de mandioquinha com batata, cenoura, abobrinha, carne em cubos e cheiro verde Melancia
QUARTA							
21/fev.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne em cubos desfiada com cenoura e tomate Laranja	Arroz - Feijão Carne em cubos com cenoura Salada de pepino com tomate Abacaxi	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, vagem, frango e cheiro verde) Maçã
QUINTA							
22/fev.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão preto amassado Pernil suíno desfiado com mandioquinha Repolho refogado Melancia	Arroz – Feijão preto Pernil suíno com mandioquinha Repolho refogado Melancia	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de inhame com batata, abóbora, abobrinha, tomate, carne moída e cheiro verde Banana
SEXTA							
23/fev.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango desfiado com cenoura e brócolis Batata cozida e amassada Escarola refogada Laranja	Arroz – Feijão Frango com cenoura e brócolis Batata cozida e amassada Escarola refogada Abacaxi	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Papa de abóbora com batata, tomate, abobrinha, espinafre, macarrão e carne em cubos Melão

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.

A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência. A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	695	102	23	23	455	8,3	648	108
Berçário – maiores de 1 ano**	796	117	32	25	504	4,1	645	79

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – FEVEREIRO/2024



BERÇÁRIO

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

1ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses		< 12 meses	> 12 meses	A partir de 7 meses
SEGUNDA							
26/fev.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne moída (IQF) com cenoura e chuchu Repolho refogado Melão	Arroz - Feijão Carne moída (IQF) com cenoura e chuchu Repolho refogado Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de lentilha com batata, abóbora, abobrinha, tomate, macarrão e cheiro verde Pera
TERÇA							
27/fev.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Pernil suíno desfiado com tomate Polenta cremosa Melancia	Arroz - Feijão Pernil suíno com tomate Polenta cremosa Salada de pepino Melancia	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana	Leite integral Banana	Papa de mandioquinha com batata, cenoura, brócolis, frango e cheiro verde Laranja
QUARTA							
28/fev.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz integral papa com cenoura - Feijão amassado Frango picadinho com batata Abobrinha refogada Banana	Arroz integral com cenoura - Feijão Frango com batata Abobrinha refogada Salada de alface Banana	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Melão	Leite integral Melão	Papa de fubá com chuchu, cenoura, abobrinha, escarola e carne em cubos Melancia
QUINTA							
29/fev.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão preto amassado Carne em cubos picadinha com abóbora Escarola refogada Maçã	Arroz - Feijão preto Carne em cubos com abóbora Escarola refogada Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, tomate, frango e cheiro verde) Laranja
SEXTA							
1/mar.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango picadinho (filé de coxa e sobrecoxa) com abobrinha Escarola refogada com tomate Melancia	Arroz - Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com abobrinha Acelga refogada com tomate Melancia	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana	Leite integral Banana	Papa de inhame com batata, cenoura, abobrinha, carne moída e cheiro verde Mamão

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.

A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência. A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	628	94	21	20	374	7,1	556	102
Berçário – maiores de 1 ano**	791	117	32	24	506	4,0	631	108

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – FEVEREIRO/2024

Secretaria da
Educação



CI, CII e CIII

3ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA								
5/fev.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura ralada e cheiro verde Salada de pepino com tomate Maçã	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de feijão com batata, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Melão	Papa de feijão com batata, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Melão		
TERÇA								
6/fev.	Leite integral Banana	Arroz – Feijão Carne em cubos com batata Farofa (farinha de mandioca com cenoura ralada, tomate e cheiro verde) Salada de escarola Abacaxi	Leite integral Banana	Leite integral Banana	Papa de inhame com batata, cenoura, brócolis, frango e cheiro verde Maçã	Papa de inhame com batata, cenoura, brócolis, frango e cheiro verde Maçã		
QUARTA								
7/fev.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Frango refogado com tomate Purê de batata com mandiquinha Salada de alface Banana	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de fubá com chuchu, cenoura, vagem, escarola e frango Melancia	Pão com frango desfiado ao molho Suco de laranja Melancia		
QUINTA								
8/fev.	Leite integral Mamão	Arroz – Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com cenoura Beterraba cozida Salada de pepino com tomate Melancia	Leite integral Mamão	Suco de laranja Mamão	Papa de mandiquinha com batata, cenoura, abobrinha, tomate, carne em cubos e cheiro verde Maçã	Pão com manteiga Leite integral Maçã		
SEXTA								
9/fev.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Carne moída com vagem Polenta cremosa Salada de repolho Melão	Leite integral Banana	Leite integral Banana	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, vagem, frango e cheiro verde) Mamão	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, vagem, frango e cheiro verde) Mamão		

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio.

Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 2	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	896	135	33	27	514	4,6	716	91
CII e CIII	927	141	33	26	526	4,6	601	122

2 Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – FEVEREIRO/2024

Secretaria da
Educação



CI, CII e CIII

4ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA								
12/fev.					PONTO FACULTATIVO			
TERÇA								
13/fev.					FERIADO CARNAVAL			
QUARTA								
14/fev.					QUARTA-FEIRA DE CINZAS			
QUINTA								
15/fev.	Leite integral Mamão	Arroz – Feijão Carne moída (IQF) com abobrinha Macarrão parafuso ao sugo Salada de pepino Maçã	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de ervilha com batata doce, tomate, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Abacaxi	Papa de ervilha com batata doce, tomate, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Abacaxi		
SEXTA								
16/fev.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Frango refogado com batata Salada de repolho Melão	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de batata com cenoura, abobrinha, macarrão, carne em cubos e cheiro verde Maçã	Pão com carne em cubos desfiada ao molho Suco de laranja Maçã		

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio.

Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 2	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	854	127	31	26	503	4,0	1185	94
CII e CIII	896	138	33	26	531	4,3	1001	159

2 Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – FEVEREIRO/2024

Secretaria da
Educação

CI, CII e CIII

5ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA								
19/fev.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Ovos mexidos com cenoura ralada, abobrinha ralada e cheiro verde Salada de acelga Melancia	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de feijão com batata, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Maçã	Torta de atum com cenoura ralada, abobrinha ralada, tomate e cheiro verde Suco de laranja com mamão Maçã		
TERÇA								
20/fev.	Leite integral Banana	Arroz integral – Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com abobrinha Beterraba cozida Salada de alface Maçã	Leite integral Banana	Leite integral Banana	Papa de mandioquinha com batata, cenoura, abobrinha, carne em cubos e cheiro verde Melancia	Pão com carne em cubos desfiada ao molho com tomate e pimentão Suco de laranja Melancia		
QUARTA								
21/fev.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Carne em cubos com cenoura Macarrão parafuso ao sugo Salada de pepino com tomate Abacaxi	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, vagem, frango e cheiro verde) Maçã	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, vagem, frango e cheiro verde) Maçã		
QUINTA								
22/fev.	Leite integral Maçã	Arroz - Feijão preto Pernil suíno com mandioquinha Salada de repolho Melancia	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de inhame com batata, abóbora, abobrinha, tomate, carne moída e cheiro verde Bolo de banana com cacau ¹	Bisnaguinha com carne moída ao molho Suco de laranja Bolo de banana com cacau ¹		
SEXTA								
23/fev.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Frango com cenoura e brócolis Purê de batata Salada de escarola Abacaxi	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de abóbora com batata, tomate, abobrinha, espinafre, macarrão e carne em cubos Melão	Papa de abóbora com batata, tomate, abobrinha, espinafre, macarrão e carne em cubos Melão		

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. ¹ Preparação sem adição de açúcar. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio.

Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	927	136	35	29	524	4,7	673	80
CII e CIII	995	149	37	30	553	4,8	580	151

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – FEVEREIRO/2024

Secretaria da
Educação

CI, CII e CIII

1ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA								
26/fev.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Carne moída (IQF) com cenoura e chuchu Salada de repolho Melão	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de lentilha com batata, abóbora, abobrinha, tomate, macarrão e cheiro verde Abacaxi	Papa de lentilha com batata, abóbora, abobrinha, tomate, macarrão e cheiro verde Abacaxi		
TERÇA								
27/fev.	Leite integral Banana	Arroz – Feijão Pernil com tomate Polenta cremosa Salada de pepino Melancia	Leite integral Banana	Suco de laranja Banana	Papa de mandioquinha com batata, cenoura, abobrinha, frango e cheiro verde Laranja	Pão com manteiga Leite integral		
QUARTA								
28/fev.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz integral com cenoura - Feijão Frango com batata Salada de alface Banana	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de fubá com chuchu, cenoura, abobrinha, escarola e carne em cubos Melancia	Papa de fubá com chuchu, cenoura, abobrinha, escarola e carne em cubos Melancia		
QUINTA								
29/fev.	Leite integral Mamão	Arroz - Feijão preto Carne em cubos com abóbora Salada de escarola Maçã	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, tomate, frango e e cheiro verde) Abacaxi	Torta de frango com cenoura ralada, abobrinha ralada, tomate e cheiro verde Suco de melancia Abacaxi		
SEXTA								
1/mar.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com abobrinha Macarrão padre nosso ao sugo Salada de acelga com tomate Melancia	Leite integral Banana	Leite integral Banana	Papa de inhame com batata, cenoura, abobrinha, carne moída e cheiro verde Mamão	Pão com carne moída ao molho Suco de laranja Mamão		

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio.

Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	893	134	34	27	517	4,5	663	109
CII e CIII	936	142	35	28	531	4,6	549	139

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL SEMI-INTEGRAL – FEVEREIRO/2024

Secretaria da Educação



CI, CII e CIII

Semi-integral manhã: café da manhã e almoço / Semi-integral tarde: almoço e lanche da tarde

3º SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
	7:30 – 08:00	10:00 – 10:30	12:00 – 12:30	15:00 – 15:30
SEGUNDA				
5/fev.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura ralada e cheiro verde Salada de pepino com tomate Maçã	Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura ralada e cheiro verde Salada de pepino com tomate Maçã	Leite integral Pão com manteiga
TERÇA				
6/fev.	Leite integral Banana	Arroz – Feijão Carne em cubos com batata Farofa (farinha de mandioca com cenoura ralada, tomate e cheiro verde) Salada de escarola Abacaxi	Arroz – Feijão Carne em cubos com batata Farofa (farinha de mandioca com cenoura ralada, tomate e cheiro verde) Salada de escarola Abacaxi	Leite integral Banana
QUARTA				
7/fev.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Frango refogado com tomate Purê de batata com mandioquinha Salada de alface Banana	Arroz – Feijão Frango refogado com tomate Purê de batata com mandioquinha Salada de alface Banana	Leite integral Pão com manteiga
QUINTA				
8/fev.	Leite integral Mamão	Arroz – Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com cenoura Beterraba cozida Salada de pepino com tomate Melancia	Arroz – Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com cenoura Beterraba cozida Salada de pepino com tomate Melancia	Leite integral Mamão
SEXTA				
9/fev.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Carne moída com vagem Polenta cremosa Salada de repolho Melão	Arroz – Feijão Carne moída com vagem Polenta cremosa Salada de repolho Melão	Leite integral Pão com manteiga

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 2	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidios (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI, CII e CIII	558	83	21	17	273	3,2	278	36

2 Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período semi integral – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL SEMI-INTEGRAL – FEVEREIRO/2024

Secretaria da Educação



CI, CII e CIII

Semi-integral manhã: café da manhã e almoço / Semi-integral tarde: almoço e lanche da tarde

4º SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
	7:30 – 08:00	10:00 – 10:30	12:00 – 12:30	15:00 – 15:30
SEGUNDA				
12/fev.	PONTO FACULTATIVO			
TERÇA				
13/fev.	FERIADO CARNAVAL			
QUARTA				
14/fev.	QUARTA-FEIRA DE CINZAS			
QUINTA				
15/fev.	Leite integral Mamão	Arroz – Feijão Carne moída (IQF) com abobrinha Macarrão parafuso ao sugo Salada de pepino Maçã	Arroz – Feijão Carne moída (IQF) com abobrinha Macarrão parafuso ao sugo Salada de pepino Maçã	Leite integral Mamão
SEXTA				
16/fev.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Frango refogado com batata Salada de repolho Melão	Arroz – Feijão Frango refogado com batata Salada de repolho Melão	Leite integral Pão com manteiga

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 2	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidios (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI, CII e CIII	520	76	20	16	256	2,8	228	36

2 Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período semi integral – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL SEMI-INTEGRAL – FEVEREIRO/2024

Secretaria da
Educação

CI, CII e CIII

Semi-integral manhã: café da manhã e almoço / Semi-integral tarde: almoço e lanche da tarde

5ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
	7:30 – 08:00	10:00 – 10:30	12:00 – 12:30	15:00 – 15:30
SEGUNDA				
19/fev.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Ovos mexidos com cenoura ralada, abobrinha ralada e cheiro verde Salada de acelga Melancia	Arroz – Feijão Ovos mexidos com cenoura ralada, abobrinha ralada e cheiro verde Salada de acelga Melancia	Leite integral Pão com manteiga
TERÇA				
20/fev.	Leite integral Banana	Arroz integral – Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com abobrinha Beterraba cozida Salada de alface Maçã	Arroz integral – Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com abobrinha Beterraba cozida Salada de alface Maçã	Leite integral Banana
QUARTA				
21/fev.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Carne em cubos com cenoura Macarrão parafuso ao sugo Salada de pepino com tomate Abacaxi	Arroz – Feijão Carne em cubos com cenoura Macarrão parafuso ao sugo Salada de pepino com tomate Abacaxi	Leite integral Pão com manteiga
QUINTA				
22/fev.	Leite integral Maçã	Arroz - Feijão preto Pernil suíno com mandioquinha Salada de repolho Bolo de banana com cacau ¹	Arroz - Feijão preto Pernil suíno com mandioquinha Salada de repolho Bolo de banana com cacau ¹	Leite integral Maçã
SEXTA				
23/fev.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Frango com cenoura e brócolis Purê de batata Salada de escarola Abacaxi	Arroz – Feijão Frango com cenoura e brócolis Purê de batata Salada de escarola Abacaxi	Leite integral Pão com manteiga

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI, CII e CIII	584	85	22	19	286	3,3	275	33

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período semi integral – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL SEMI-INTEGRAL – FEVEREIRO/2024

Secretaria da
Educação

CI, CII e CIII

Semi-integral manhã: café da manhã e almoço / Semi-integral tarde: almoço e lanche da tarde

1ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
	7:30 – 08:00	10:00 – 10:30	12:00 – 12:30	15:00 – 15:30
SEGUNDA				
26/fev.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Carne moída (IQF) com cenoura e chuchu Salada de repolho Melão	Arroz - Feijão Carne moída (IQF) com cenoura e chuchu Salada de repolho Melão	Leite integral Pão com manteiga
TERÇA				
27/fev.	Leite integral Banana	Arroz – Feijão Pernil com tomate Polenta cremosa Salada de pepino Melancia	Arroz – Feijão Pernil com tomate Polenta cremosa Salada de pepino Melancia	Leite integral Banana
QUARTA				
28/fev.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz integral com cenoura - Feijão Frango com batata Salada de alface Banana	Arroz integral com cenoura - Feijão Frango com batata Salada de alface Banana	Leite integral Pão com manteiga
QUINTA				
29/fev.	Leite integral Mamão	Arroz - Feijão preto Carne em cubos com abóbora Salada de escarola Maçã	Arroz - Feijão preto Carne em cubos com abóbora Salada de escarola Maçã	Leite integral Mamão
SEXTA				
1/mar.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com abobrinha Macarrão padre nosso ao sugo Salada de acelga com tomate Melancia	Arroz - Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com abobrinha Macarrão padre nosso ao sugo Salada de acelga com tomate Melancia	Leite integral Pão com manteiga

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI, CII e CIII	551	81	21	17	262	3,0	292	28

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período semi integral – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO DESJEJUM (OPCIONAL)* – FEVEREIRO/2024**



Secretaria da Educação



4ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 05/fevereiro	TERÇA-FEIRA 06/fevereiro	QUARTA-FEIRA 07/fevereiro	QUINTA-FEIRA 08/fevereiro	SEXTA-FEIRA 09/fevereiro
Biscoito salgado integral Leite integral Maçã	Leite integral Melão	Vitamina de banana com mamão e maçã	Biscoito salgado Leite integral	Vitamina de banana com aveia

5ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 12/fevereiro	TERÇA-FEIRA 13/fevereiro	QUARTA-FEIRA 14/fevereiro	QUINTA-FEIRA 15/fevereiro	SEXTA-FEIRA 16/fevereiro
PONTO FACULTATIVO	FERIADO CARNAVAL	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	Biscoito salgado integral Leite integral Maçã	Leite integral Melão

1ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 19/fevereiro	TERÇA-FEIRA 20/fevereiro	QUARTA-FEIRA 21/fevereiro	QUINTA-FEIRA 22/fevereiro	SEXTA-FEIRA 23/fevereiro
Biscoito salgado Leite Maçã	Leite integral Melão	Vitamina de banana com aveia	Biscoito salgado integral Leite integral	Vitamina de banana com mamão e maçã

2ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 26/fevereiro	TERÇA-FEIRA 27/fevereiro	QUARTA-FEIRA 28/fevereiro	QUINTA-FEIRA 29/fevereiro	SEXTA-FEIRA 01/março
Biscoito salgado Leite integral Melão	Leite integral Maçã	Vitamina de banana com aveia	Vitamina de banana com mamão e maçã	Biscoito salgado integral Leite integral Melão

*** Cardápio de desjejum opcional elaborado para atender às necessidades nutricionais diárias dos escolares atendidos pelo PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. As preparações de vitaminas não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o desjejum: a partir das 06:45. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO DESJEJUM (OPCIONAL)* – FEVEREIRO/2024**

Secretaria da Educação



	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 6-10 ANOS			
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	221	29	8	9
2ª Semana	240	34	8	9
3ª Semana	221	29	8	9
4ª Semana	228	31	8	9

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (6 a 10 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 11-15 ANOS			
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	235	31	9	9
2ª Semana	255	35	9	10
3ª Semana	235	31	9	9
4ª Semana	243	33	9	9

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (11 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL*** – FEVEREIRO/2024

Secretaria da
EducaçãoPrefeitura de
SOROCABA

3ª Semana do rotativo

Refeição	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
Horário sugerido	08:30	11:30	14:00
SEGUNDA-FEIRA			
05/fevereiro	Pão com manteiga Leite integral Melão	Arroz – Feijão Carne moída (IQF) com chuchu e cenoura Macarrão parafuso ao sugo Salada de pepino Maçã	Flocos de milho Leite Maçã
TERÇA-FEIRA			
06/fevereiro	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão Salada de couve-flor, cenoura e vagem Melão	Vitamina de banana, mamão e maçã Pipoca
QUARTA-FEIRA			
07/fevereiro	Pão com manteiga Leite integral Mamão	Arroz – Feijão Carne em cubos com batata Salada de alface Banana	Pão com patê de frango (com requeijão e cenoura ralada) Suco de melancia
QUINTA-FEIRA			
08/fevereiro	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã	Arroz de forno (carne moída, cenoura, vagem e muçarela) – Feijão Salada de escarola Melancia	Cuscuz de atum (tomate, cenoura ralada e cheiro verde) Suco polpa de maracujá com banana
SEXTA-FEIRA			
09/fevereiro	Pão com manteiga Leite Banana	Arroz – Feijão Frango com brócolis Purê de batata (batata flocada) Salada de repolho Abacaxi	Pão com requeijão Suco de abacaxi com maçã

***Cardápio elaborado atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.
*Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Todas as preparações de "vitaminas", sucos e bolos previstos no cardápio não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer as refeições: café da manhã partir das 08:30; almoço a partir das 11:30 e lanche da tarde a partir das 14:00. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL*** – FEVEREIRO/2024

Secretaria da
EducaçãoPrefeitura de
SOROCABA

4ª Semana do rotativo

Refeição	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
Horário sugerido	08:30	11:30	14:00
SEGUNDA-FEIRA			
12/fevereiro	PONTO FACULTATIVO		
TERÇA-FEIRA			
13/fevereiro	FERIADO CARNAVAL		
QUARTA-FEIRA			
14/fevereiro	QUARTA-FEIRA DE CINZAS		
QUINTA-FEIRA			
15/fevereiro	Pão com manteiga Leite Melão	Arroz – Feijão Ovos mexidos com cenoura ralada, abobrinha ralada, tomate e cheiro verde Salada de acelga Melão	Arroz doce Maçã
SEXTA-FEIRA			
16/fevereiro	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã	Arroz à grega (vagem e cenoura)/ Feijão Quibe assado** Salada de pepino com tomate Abacaxi	Pão com frango desfiado ao molho Suco polpa de goiaba com banana

***Cardápio elaborado atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.
*Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Todas as preparações de "vitaminas", sucos e bolos previstos no cardápio não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer as refeições: café da manhã partir das 08:30; almoço a partir das 11:30 e lanche da tarde a partir das 14:00. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

** Unidades que não tem forno: preparar carne moída com tomate e tabule (trigo para quibe, pepino, tomate e cebola).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL*** – FEVEREIRO/2024

Secretaria da
Educação

5ª Semana do rotativo

Refeição	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
Horário sugerido	08:30	11:30	14:00
SEGUNDA-FEIRA			
19/fevereiro	Pão com manteiga Leite integral Melão	Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, tomate e cheiro verde Salada de acelga Maçã	Pão com manteiga Suco de abacaxi com maçã
TERÇA-FEIRA			
20/fevereiro	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã	Arroz – Feijão Carne em cubos acebolada Salada de repolho Melão	Torta de atum (tomate, cenoura ralada e cheiro verde) Suco polpa de manga com banana
QUARTA-FEIRA			
21/fevereiro	Pão com manteiga Leite Mamão	Arroz – Feijão Frango com batata Salada de tomate Melancia	Vitamina de banana com aveia Pipoca
QUINTA-FEIRA			
22/fevereiro	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã	Arroz com frango (coxa e sobrecoxa de frango) – Feijão Salada de pepino com tomate Banana	Pão com carne moída ao molho Suco polpa de maracujá com banana Bolo de banana com cacau ¹
SEXTA-FEIRA			
23/fevereiro	Pão com manteiga Leite Banana	Arroz – Feijão Carne moída ao molho Polenta Salada de escarola Melão	Cuscuz de frango (tomate, cenoura ralada e cheiro verde) Suco polpa de goiaba com banana

***Cardápio elaborado atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.
*Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Todas as preparações de "vitaminas", sucos e bolos previstos no cardápio não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer as refeições: café da manhã partir das 08:30; almoço a partir das 11:30 e lanche da tarde a partir das 14:00. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL*** – FEVEREIRO/2024

Secretaria da
Educação

1ª Semana do rotativo

Refeição	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
Horário sugerido	08:30	11:30	14:00
SEGUNDA-FEIRA			
26/fevereiro	Pão com manteiga Leite integral Melão	Arroz – Feijão Omelete de forno (muçarela, abobrinha, cenoura e tomate) Salada de escarola Abacaxi	Arroz doce Maçã
TERÇA-FEIRA			
27/fevereiro	Pão com requeijão Vitamina de banana com aveia	Arroz com cenoura ralada – Feijão Frango refogado com abobrinha e tomate Salada de acelga Melancia	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã
QUARTA-FEIRA			
28/fevereiro	Pão com manteiga Leite Banana	Arroz – Feijão Carne moída com chuchu e cenoura Macarrão parafuso ao sugo Salada de pepino Mamão	Cuscuz de frango (tomate, cenoura ralada e cheiro verde) Suco polpa de manga com banana
QUINTA-FEIRA			
29/janeiro	Pão com requeijão Leite Mamão	Risoto de frango (filé de coxa e sobrecoxa, cenoura, abobrinha e tomate) – Feijão Salada de alface Banana	Pão com frango desfiado ao molho Suco de abacaxi com maçã
SEXTA-FEIRA			
01/março	Pão com manteiga Vitamina de banana, mamão e maçã	Arroz – Feijão Carne em cubos com abóbora Salada de repolho Abacaxi	Torta de carne moída (cenoura ralada, abobrinha ralada, tomate e cheiro verde) Suco de melancia

***Cardápio elaborado atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.
*Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Todas as preparações de "vitaminas", sucos e bolos previstos no cardápio não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer as refeições: café da manhã partir das 08:30; almoço a partir das 11:30 e lanche da tarde a partir das 14:00. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL*** – FEVEREIRO/2024

Secretaria da
Educação

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 6-10 ANOS (20%)***			
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	1216	181	44	38
2ª Semana	1201	186	41	35
3ª Semana	1232	183	43	39
4ª Semana	1236	191	44	35

***Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (6 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL E EJA*** – FEVEREIRO/2024

Secretaria da
Educação

3ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 05/fevereiro	TERÇA-FEIRA 06/fevereiro	QUARTA-FEIRA 07/fevereiro	QUINTA-FEIRA 08/fevereiro	SEXTA-FEIRA 09/fevereiro
Flocos de milho Leite Maçã 	Arroz Carne em cubos com batata Salada de escarola Banana	Pão com patê de frango (com requeijão e cenoura ralada) Suco de melancia	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoxa, milho, cenoura ralada e cheiro verde) - Feijão Salada de pepino com tomate	Polenta Carne moída ao molho com vagem Melão

4ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 12/fevereiro	TERÇA-FEIRA 13/fevereiro	QUARTA-FEIRA 14/fevereiro	QUINTA-FEIRA 15/fevereiro	SEXTA-FEIRA 16/fevereiro
PONTO FACULTATIVO	FERIADO CARNAVAL 	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	Macarrão parafuso ao molho com carne moída (IQF) e abobrinha ralada Maçã	Arroz - Feijão Frango com batata Salada de repolho

5ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 19/fevereiro	TERÇA-FEIRA 20/fevereiro	QUARTA-FEIRA 21/fevereiro	QUINTA-FEIRA 22/fevereiro	SEXTA-FEIRA 23/fevereiro
Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura ralada, abobrinha ralada e cheiro verde Salada de acelga	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) Salada de alface Maçã	Macarrão parafuso ao molho com carne em cubos desfiada, cenoura ralada e tomate Abacaxi	Pão com carne moída ao molho Suco polpa de manga com banana Banana	Arroz Isca de frango com cenoura Batata salteada

1ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 26/fevereiro	TERÇA-FEIRA 27/fevereiro	QUARTA-FEIRA 28/fevereiro	QUINTA-FEIRA 29/fevereiro	SEXTA-FEIRA 01/março
Arroz - Feijão Carne moída (IQF) com cenoura e chuchu Melão	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã	Arroz Frango com batata Salada de alface Banana	Arroz Carne em cubos com abóbora Maçã	Macarrão parafuso ao molho com frango desfiado e abobrinha ralada Salada de acelga com tomate

*** Cardápio elaborado para atender às necessidades nutricionais diárias dos escolares atendidos pelo PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. As preparações de sucos e vitaminas não possuem adição de açúcar. * Gêneros alimentícios entregues pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o lanche: a partir das 09:00, para o período matutino; a partir das 14:30, para o período vespertino e a partir das 19:00 para o período noturno. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL E EJA* – FEVEREIRO/2024**

Secretaria da Educação



	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 6-10 ANOS (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	374	61	14	10
2ª Semana	421	66	17	10
3ª Semana	421	66	16	11
4ª Semana	385	58	15	11

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (6 a 10 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 11-15 ANOS (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	458	71	17	12
2ª Semana	527	81	21	13
3ª Semana	491	77	18	13
4ª Semana	473	71	19	13

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (11 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

QUANTIDADE DE CARBOIDRATOS POR REFEIÇÕES DIÁRIAS (PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS COM DIABETES - CONTAGEM DE CARBOIDRATOS)				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
05/fevereiro	06/fevereiro	07/fevereiro	08/fevereiro	09/fevereiro
Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 62g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 67g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 57g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 65g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 53g
Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 71g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 85g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 57g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 72g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 72g
12/fevereiro	13/fevereiro	14/fevereiro	15/fevereiro	16/fevereiro
-	-	-	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 77g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 54g
-	-	-	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 86g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 76g
19/fevereiro	20/fevereiro	21/fevereiro	22/fevereiro	23/fevereiro
Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 52g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 51g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 82g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 87g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 43g
Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 72g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 67g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 93g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 90g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 62g
26/fevereiro	27/fevereiro	28/fevereiro	29/fevereiro	01/março
Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 58g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 51g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 67g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 52g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 62g
Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 79g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 52g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 82g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 69g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 71g

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRM - 3: 21689
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO PRÉ-ESCOLA – FEVEREIRO/2024

Secretaria da Educação



3ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
05/fevereiro	06/fevereiro	07/fevereiro	08/fevereiro	09/fevereiro
Flocos de milho Leite Maçã	Arroz Carne em cubos com batata Salada de escarola Banana	Pão com patê de frango (com requeijão e cenoura ralada) Suco de melancia	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoxa, milho, cenoura ralada e cheiro verde) - Feijão Salada de pepino com tomate	Polenta cremosa Carne moída ao molho com vagem Melão
Informação nutricional ²	Energia – 309 kcal	Carboidratos – 51g	Proteínas – 12g	Lipídeos – 7g
Carboidrato/refeição ³ - 56g	Carboidrato/refeição ³ - 61g	Carboidrato/refeição ³ - 48g	Carboidrato/refeição ³ - 44g	Carboidrato/refeição ³ - 44g

4ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
12/fevereiro	13/fevereiro	14/fevereiro	15/fevereiro	16/fevereiro
PONTO FACULTATIVO	FERIADO CARNAVAL	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	Macarrão parafuso ao molho com carne moída (IQF) e abobrinha ralada Maçã	Arroz - Feijão Frango com batata Salada de repolho
Informação nutricional ²	Energia – 329 kcal	Carboidratos – 53g	Proteínas – 13g	Lipídeos – 6g
			Carboidrato/refeição ³ - 61g	Carboidrato/refeição ³ - 46g

5ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19/fevereiro	20/fevereiro	21/fevereiro	22/fevereiro	23/fevereiro
Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura ralada, abobrinha ralada e cheiro verde Salada de acelga	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) Salada de alface Maçã	Macarrão parafuso ao molho com carne em cubos desfiada, cenoura ralada e tomate Abacaxi	Bisnaguinha com carne moída ao molho Suco polpa de manga com banana ¹ Bolo de banana com cacau ¹	Arroz Isclas de frango com cenoura Batata salteada
Informação nutricional ²	Energia – 340 kcal	Carboidratos – 55g	Proteínas – 13g	Lipídeos – 8g
Carboidrato/refeição ³ - 45g	Carboidrato/refeição ³ - 47g	Carboidrato/refeição ³ - 67g	Carboidrato/refeição ³ - 81g	Carboidrato/refeição ³ - 37g

1ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
26/fevereiro	27/fevereiro	28/fevereiro	29/fevereiro	01/março
Arroz - Feijão Carne moída (IQF) com cenoura e chuchu Melão	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã ¹	Arroz Frango com batata Salada de alface Banana	Arroz Carne em cubos com abóbora Maçã	Macarrão parafuso ao molho com frango desfiado e abobrinha ralada Salada de acelga com tomate
Informação nutricional ²	Energia – 324 kcal	Carboidratos – 51g	Proteínas – 12g	Lipídeos – 8g
Carboidrato/refeição ³ - 50g	Carboidrato/refeição ³ - 50g	Carboidrato/refeição ³ - 61g	Carboidrato/refeição ³ - 48g	Carboidrato/refeição ³ - 45g

¹ Preparações sem adição de açúcar. ² Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de pré-escola (4 a 5 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. ³ Informação disponível para alunos diabéticos que fazem contagem de carboidratos. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

Horários sugeridos para oferecer o lanche: a partir das 9:30, para o período matutino, e a partir das 14:30, para o período vespertino.

* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

SEGOV

Secretaria de Governo

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 021.2024

FA: 35-019.001.23-0025532

Fornecedor: TIM S.A.

Haja vista o equívoco na ficha de baixa que encerrou a FA 35-019.001-23-0025532 como Fundamentada Não Atendida (N11-5) em Fls. 19, ratifica-se tal decisão que a torna Fundamentada Atendida (A11-3).

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2024.

José Mario Aparecido Simão

Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor

Portaria SEGOV/PROCON Nº 06/2024, de 01 de fevereiro de 2024

(Altera portaria SEGOV/PROCON Nº 01/2023, de 09 de maio de 2023, nomeação de servidores para composição da Comissão de Apoio ao Superendividado, e da outras providências).

AMALIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO, Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e em especial, das atribuições constantes no Decreto nº 22.664, de 02 de março 2017;

Considerando os termos do Art. 15-A da Lei Municipal nº 11.648, de 22 de dezembro 2017, incluída pela Lei nº 12.778, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera-se as letras "e" do Artigo 1º da portaria SEGOV/PROCON Nº 01/2023, de 09 de maio de 2023, para substituir o membro anteriormente indicado e nomear novo membro, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

e) "Kelly Cristina Nogueira;"

Art. 2º Os efeitos da presente portaria passam a vigorar a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º As Despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de verba orçamentaria própria.

Palacio dos Tropeiros, em 01 de fevereiro 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO ÊGEA

Secretária de Governo

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 0842/2024

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: HIGA PRODUTOS DE ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Sorocaba, 17 de janeiro de 2024. .

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 0842/2024

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: HIGA PRODUTOS DE ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE 480 UNIDADES DE DETERGENTE E SESSENTA GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL.

Sorocaba, 20 de janeiro de 2024. .

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 0842/2024

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: HIGA PRODUTOS DE ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE 10 QUILOS DE MORTADELA E 100 PACOTES DE PÃO DE FORMA.

Sorocaba, 23 de janeiro de 2024. .

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 0842/2024

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: HIGA PRODUTOS DE ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE 36 PACOTES DE BISCOITO

Sorocaba, 10 de janeiro de 2024. .

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 8076/2023

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE 30 CESTINHAS PLÁSTICAS COM ALÇA

Sorocaba, 09 de outubro de 2023.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 8076/2023

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE 50 QUILOS DE FARINHA DE TRIGO, 100 QUILOS DE CAFÉ, 100 UNIDADES DE MOLHO DE TOMATE E 50 UNIDADES DE ÓLEO.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2023.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 8076/2023

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE 08 BOLOS, 03 QUILOS DE QUEIJO MUÇARELA, 15 UNIDADES DE IOGURTE, 20 UNIDADES DE PATÊ, 15 UNIDADES DE PÃO DE FORMA, 3 QUILOS DE PRESUNTO, 15 UNIDADES DE SUCO E 5 PACOTES DE TORRADAS.

Sorocaba, 19 de dezembro de 2023,

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

SEFAZ

Secretaria da Fazenda



Prefeitura de SOROCABA

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, por meio do preenchimento de propostas de prioridades da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), período de 01 de fevereiro à 01 de março de 2024.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA SES Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Define a Comissão Técnica de Acompanhamento dos Estudos para Implantação da 3ª Fase do Complexo Hospitalar e revoga a Portaria SES nº 41/2023.

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV e no Decreto Municipal 22.515/2016, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Técnica de Acompanhamento dos Estudos referentes o contrato 723/2023 – CPL 216/2023 - Serviço de Assessoria Técnica Especializada na Estruturação de Estudos Técnicos de Planejamento para Implantação e Operação do Complexo Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Pela Secretaria da Saúde:

- Cláudio Pompeo Chagas Dias;
- Jéssica dos Santos Maciel;
- Alessandro Tadeu Di Lorenzo;
- Ana Laura Aparecida Viana Toller;
- Camila Cristina Frati;
- Diego Garcia Diniz;
- Paulo Roberto de Abreu Sampaio;
- Flavia Rafaela Diniz;
- Kelly Cristina Romão Cardoso;
- Luis Gustavo Bassi Moretti;

SES

Secretaria da Saúde

k) Jaime Alves de Oliveira Junior;
 l) Jose Manoel Amadio Guerrero;
 m) Julio Cesar Barros;
 n) Eline Araújo Vitor;
 o) Giovana de Góes Muknicka;
 p) Ana Carolina de Vasconcellos Garcia;
 q) Tatchia Puertas Garcia Poles;
 r) Thaís Eleonora Madeira Buti;
 II – Pela Secretaria Jurídica:
 a) Lucas Ferreira Sousa Degrande.
 III – Pela Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:
 a) Renata Casseiro Biagioni.
 IV – Pelo Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADI):
 a) Alex Cruz Figueiredo;
 b) Bárbara Elize Braz;
 c) Bruna de Ranieri Cavani Ferramenta.
 V – Pela Secretaria de Governo:
 a) Fernanda Siqueira de Carvalho;
 b) Aline Oliveira Graciano Baião;
 VI – Pela Secretaria da Fazenda:
 a) Juliano Chavaglia de Almeida.
 VII – Pela Secretaria da Serviços Públicos e Obras:
 a) Edilson de Arruda;
 b) Henrique Deliberali.
 Art. 3º – Presidirá a Comissão de que trata esta Portaria o Secretário da Saúde, o qual em seu impedimento será substituído pela segunda nomeada.
 Art. 4º – Cabe a Comissão organizar as ações, distribuir responsabilidades, acompanhar o desenvolvimento do trabalho de acordo com o cronograma estabelecido, auxiliar na prestação de informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho contratado e avaliar os produtos apresentados em conformidade com o Termo de Referência.
 Art. 5º – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora criada, embora considerados prestação de serviço de relevante interesse público, não serão remunerados.
 Art. 6º – Fica revogada a Portaria SES nº 41 de 21 de setembro de 2023.
 Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS
 SECRETARIA DA SAÚDE

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
 Divisão de Vigilância Sanitária notifica:
 1-Processo nº. 10696/2023
 Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais De Sorocaba
 Atividade odontológica - Consultório Odontológico Tipo I
 Rua Vinte e Oito de Outubro, 111 - Jardim do Paço, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/09/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001684-1-6
 2-Processo nº. 11306/2023
 WL Global Alimentos LTDA
 Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 Avenida Miguel Patrício de Moraes, 290 - Jardim Itanguá, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/01/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-109-000017-1-6
 3-Processo nº. 11312/2023
 Instituto De Patologia E Citologia De Sorocaba LTDA
 Laboratórios de anatomia patológica e citológica - Anatomia Patológica E Citológica
 Rua da Penha, 1123 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/09/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000069-1-2
 4-Processo nº. 11318/2023
 Neo Santé Clínica Integrada LTDA
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares -
 Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
 Avenida Comendador Pereira Inácio, 950 - Sala 803 E 804 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 13/09/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001889-1-3
 5-Processo nº. 11319/2023
 Fernando José Hellmeister De Andrade
 Atividade odontológica - Consultório Odontológico Tipo I
 Rua Natal, 155 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/09/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000497-1-9
 Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 13/09/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000498-1-6
 6-Processo nº. 11329/2023
 Drogadan LTDA
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Manoel José de Oliveira, 710 - Jardim Residencial Villagio Ipanema I - Sorocaba - SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 01/06/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000718-1-1
 7-Processo nº. 11354/2023

Município De Sorocaba
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos -
 Centro de Saúde / Unidade Básica
 Avenida Paraná, 3719 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 29/12/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002882-1-7
 8-Processo nº. 11333/2023
 Alberto Atílio Sbrana - ME
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos -
 Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
 Rua Pedro de Oliveira Neto, 82 - Andar 2 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 24/08/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002144-1-8
 9-Processo nº. 11355/2023
 Município de Sorocaba
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Rua André Manente, S/Nº - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 12/09/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002835-1-7
 10-Processo nº. 11628/2023
 Município De Sorocaba
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos -
 Centro De Saúde / Unidade Básica
 Avenida Doutor Gualberto Moreira, 4985 - Parque São Bento, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 12/09/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002834-1-0
 11-Processo nº. 11638/2023
 Município de Sorocaba
 Atividade odontológica - Consultório Odontológico Tipo I
 Rua Colômbia, 253 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 20/10/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002860-1-0
 12-Processo nº. 11639/2023
 Município De Sorocaba
 Atividade odontológica - Consultório Odontológico Tipo I
 Rua Ana Gomes Corrêa, 55 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 01/11/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002861-1-7
 13-Processo nº. 11641/2023
 Município De Sorocaba
 Atividade odontológica - Consultório Odontológico Tipo I
 Rua Visconde do Rio Branco, 885 - Vila Jardini, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 29/08/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002820-1-4
 14-Processo nº. 11342/2023
 Município De Sorocaba
 Atividade odontológica - Consultório Odontológico Tipo I
 Avenida Comendador Pereira Inácio, 500 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 22/11/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002879-1-1
 15-Processo nº. 11644/2023
 Município De Sorocaba
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos -
 Centro De Saúde / Unidade Básica
 Rua Aristides da Silva Lobo, 379 - Vila Haro, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 22/11/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002886-1-6
 16-Processo nº. 11645/2023
 Município De Sorocaba
 Atividade odontológica - Consultório Odontológico Tipo I
 Rua Teodoro Kaizel, 677 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 20/10/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002857-1-4
 17-Processo nº. 11654/2023
 Município De Sorocaba
 Atividade odontológica - Consultório Odontológico Tipo I
 Rua Doutor Deodoro Reis, 150 - Vila Santana, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 22/11/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002881-1-0
 18-Processo nº. 11823/2023
 Roberto Oshiro
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - Consultório Isolado
 Rua Capitão José Dias, 212 - Sala 01 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/07/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000421-1-0
 19-Processo nº. 12220/2023
 Odonto Plent Clínica Odontológica LTDA - ME
 Atividade odontológica - Policlínica Odontológica
 Rua Brigadeiro Tobias, 432 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/01/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001686-1-0
 20-Processo nº. 12234/2023
 Caramanti & Caramanti LTDA
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Maria Cinto de Biaggi, 164 - LOJA LUC 32 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 19/12/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000727-1-0

SES

Secretaria da Saúde

21-Processo nº. 12260/2023

IE TJIE LIAN

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - Consultório Isolado

Rua Perdizes, 95 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/07/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001230-1-3

22-Processo nº. 14221/2023

NAL Do Brasil Indústria E Comércio De Componentes De Iluminação LTDA

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - Clínicas E Serviços De Medicina Do Trabalho

Avenida Comendador Camillo Júlio, 500 - Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 29/08/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002841-1-4

23-Processo nº. 14428/2023

Município De Sorocaba

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - Pronto Atendimento

Rua Coronel Nogueira Padilha, 2585 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/10/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000139-1-9

24-Processo nº. 14230/2023

Casa De Repouso Natural Life LTDA

Clínicas e residências geriátricas - Assistência ao Idoso

Avenida Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, 165 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 01/11/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000036-1-1

25-Processo nº. 14441/2023

Casa De Repouso Melhor Idade Sorocaba LTDA

Clínicas e residências geriátricas - Assistência ao Idoso

Estrada José Celeste, 163 - Morros, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/08/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000030-1-8

26-Processo nº. 14461/2023

Angioclinic Serviços Médicos S/S LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos -

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Rua Voluntários de Sorocaba, 413 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/07/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002007-1-9

27-Processo nº. 14462/2023

Godiva Serviços Médicos LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos -

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Rua Florindo Júlio, 22 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/07/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002072-1-7

28-Processo nº. 16105/2023

Dental Morelli LTDA

Atividade odontológica - Policlínica Odontológica

Alameda Jundiá, 243 - Andar 1 - Conj 1/2 - Jardim Saira, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 04/12/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002905-1-3

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 04/12/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002906-1-0

29-Processo nº. 16444/2023

Instituto Gozzano Odontologia LTDA

Atividade odontológica - Policlínica Odontológica

Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 72 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 02/01/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002429-1-8

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/01/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002426-1-6

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 02/01/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002427-1-3

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 02/01/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002428-1-0

30-Processo nº. 18803/2023

Keiko Mara Pereira Aoki

Atividade odontológica - Consultório Odontológico Tipo I

Rua José Carlos Ramalho, 24 - Sala 01 - Parque São Bento, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 01/11/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001928-1-3

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 01/11/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001929-1-0

31-Processo nº. 18804/2023

Andréa Araújo Chinelatto

Atividade odontológica - Consultório Odontológico Tipo I

Rua Duque de Caxias, 132 - Sala 02 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/12/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001778-1-4

32-Processo nº. 20995/2023

Clínica Marielle Otorrinolaringologia LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares -

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Rua Eulália Silva, 214 - Sala 03 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 15/12/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002897-1-0

33-Processo nº. 20213/2023

Roberto De Godoy Carneiro Gil

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos -

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Rua Pará, 214 - Sala 03 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/12/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002674-1-4

34-Processo nº. 24239/2023

Instituto Do Joelho De Sorocaba

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Santa Cruz, 285 - Centro, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas

DEFERIDO

35-Processo nº. 00426/2024

IDS Instituto de Diagnóstico Sorocaba LTDA

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 500 folhas

DEFERIDO

36-Processo nº. 00427/2024

IDS Instituto de Diagnóstico Sorocaba LTDA

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1001 - Centro, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 500 folhas

DEFERIDO

37-Processo nº. 00428/2024

Alphamed Diagnósticos LTDA

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Avenida Santos Dumont, 200 - Salas 07, 08 e 09 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 500 folhas

DEFERIDO

Em 01/02/24

Flávia Oliveira da Fonseca

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária



Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

PORTARIA SEHAB Nº 01/2024

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos Municipais nº 16089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar os efeitos da Portaria SEHAB nº 10/2023, de 05 de setembro de 2023, e nomear para compor a Comissão de Apoio Técnico, prevista no Decreto nº 26.962, de 25 de março de 2022, como presidente FELIPE GONÇALVES, vice-presidente KELLY TATIANE DA SILVA PEREIRA, Secretária LARISSA TANNUS GALLEP e como membros efetivos, SUZANE DE MORAES OLIVEIRA, CAROLINE LILIAN DE SOUZA BRASIL, LUCAS DEL BIANCO DE BENTO, MAURÍCIO AZEVEDO DA CONCEIÇÃO E MARCOS DA CRUZ PEDROSO FILHO a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2024.

Tiago da Guia Oliveira

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº66/2024**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remove os servidores abaixo relacionados para exercerem as suas atividades, conforme os termos a seguir.

-Do Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamento, para o Setor de Cadastro, Pagamento e Benefícios:

ERICO DE BARROS LÍDER DE EQUIPE
SIMONE ROSA DOS SANTOS MASCARENHAS AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

PORTARIA Nº 69/2024**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico Davidson Carlos de Souza, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Fiscalização, durante o período de férias do servidor Sandro Felisbino de Proença, de 19/02/2024 à 09/03/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Sorocaba, 02 de fevereiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

PORTARIA Nº 74/2024**(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Ingrid Machado de Camargo Farah, servidora de carreira, da função gratificada de Líder de Equipe.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9665/2000 MATRÍCULA 67805

INTERESSADO : CLODOALDO VIEIRA DE CAMPOS

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Rosângela Moura-CIARC

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1984 / 011.028-2	CARINA LISBOA	AZOR DE PRADO FERREIRA
2	1991 / 007.452-0	WELLINGTON SCACINATTI DE LIMA	AZOR DE PRADO FERREIRA
3	1996 / 008.489-5	NATASCHA SAVA HUN	NATASCHA SAVA HUN

Sorocaba, 06/02/2024.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INEX. 003/2024 CPL 016/2024

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE BOMBAS DE INSULINA E INSUMOS PARA ATENDER PACIENTES INSULINO-DEPENDENTES, para a INEXIGIBILIDADE nº 003/2024 – CPL nº 016/2024. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o email sid@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 06 de fevereiro de 2024. Seção de Inexigibilidades e Dispensa. Stéfani Pereira Delis.

PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2024 – CPL nº 13/2024

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE DENGUE PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 – CPL nº 13/2024. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o email duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 06 de fevereiro de 2024. Seção de Pregões. Rosemeire Fantinati - Pregoeira

REABERTURA DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S170/2023 – CPL Nº. 452/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S170/2023, CPL nº. 452/2023, destinada à AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA PARA A CASA DO TURISTA - SETUR. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 16/02/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://cutt.ly/4wPHDQU9> (PNCP), <https://cutt.ly/qwPHvGC6> (Admin), <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2555/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 06 de Fevereiro de 2024 – Graciele Cunha dos Santos - Seção de Compras Diretas.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 266/2023 - CPL nº. 610/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA (Nome fantasia: *****) - CNPJ: 59.309.302/0001-99, para os LOTES 01, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://acesse.one/sst86> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1029160, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 06 de fevereiro de 2024. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 620/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 268/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 59.309.302/0001-99

Item 01: SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 3 ML

- Marca: INJEX

- Preço unitário: R\$ 0,08 (oito centavos).

- Quantidade: 1.000.000 (um milhão) de peças.

Item 02: SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 5 ML

- Marca: INJEX

- Preço unitário: R\$ 0,10 (dez centavos).

- Quantidade: 300.000 (trezentas mil) peças.

Item 03: SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 10 ML

- Marca: INJEX

- Preço unitário: R\$ 0,18 (dezoito centavos).

- Quantidade: 150.000 (cento e cinquenta mil) peças.

Item 04: SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 20 ML

- Marca: INJEX

- Preço unitário: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos).

- Quantidade: 200.000 (duzentas mil) peças.

Item 05: SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 1 ML

- Marca: INJEX

- Preço unitário: R\$ 0,08 (oito centavos).

- Quantidade: 500.000 (quinhentas mil) peças.

<https://bit.ly/3SdlsSp>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO ADITIVO

Processo: CPL 371/2021

Modalidade: Inexigibilidade nº 020/2021

Contrato: SIM nº 428/2023

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados nas unidades de saúde.

Contratada:

Razão Social: SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDE LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 19.241.182/0001-10

Assunto: Fica, contrato celebrado em 29/09/2023 aditado em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, dentro do limite permitido pelo artigo 65, inciso I alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

<https://cutt.ly/nBvqwEu>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 284/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 127/2023
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: WPA EVENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 22.743.984/0001-33
 VALOR: R\$ 535.500,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.39.12.13.391.3002.2164.
<https://bit.ly/3R10SUA>
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 537/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 237/2023
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: SNOB CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SNOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 34.686.134/0001-20
 Item 01: PAPEL LENCOL DESCARTAVEL 50 M X 70 CM
 - Marca: SNOB
 - Preço unitário: R\$ 7,00 (sete reais).
 - Quantidade: 25.000 (vinte e cinco mil) rolos.
<https://bit.ly/3TROIQO>
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 705/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 375/2022
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 07.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 03.948.933/0001-01
 LOTE 07
 Item 57: ALOPURINOL 100 MG
 - Marca: PRATI
 - Preço unitário: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos).
 - Quantidade: 1.100.000 (um milhão e cem mil) comprimidos.
 Item 58: BACLOFENO 10 MG - MJ
 - Marca: UNIÃO QUÍMICA
 - Preço unitário: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos).
 - Quantidade: 10.000 (dez mil) comprimidos.
 Item 59: MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG
 - Marca: E M S
 - Preço unitário: R\$ 0,50 (cinquenta centavos).
 - Quantidade: 120.000 (cento e vinte mil) comprimidos.
 Item 60: FINASTERIDA 5 MG
 - Marca: E M S
 - Preço unitário: R\$ 0,78 (setenta e oito centavos).
 - Quantidade: 300.000 (trezentos mil) comprimidos.
<https://bit.ly/47n7OS7>
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL n.º 851/2018
 Modalidade: Pregão Presencial n.º 106/2018
 Contrato: SIM n.º 366/2019
 Objeto: Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 Razão Social: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS
 Nome Fantasia: ***
 CNPJ: 25.165.749/0001-10
 Assunto: Por meio deste termo, fica o contrato celebrado em 23/05/2019, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 01/01/2024 até 31/03/2024 — ou até que se conclua nova licitação, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
<https://encurtador.com.br/louwj>
 Camila Martins Mendes Machado
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - CPL nº 422/2022

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público na Inexigibilidade nº 023/2022 - CPL nº 422/2022, destinado ao CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES NA CIDADE, INTERESSADOS EM COMPOR O QUADRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DA SECRETARIA DE CULTURA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “CULTURA NO BAIRRO”, que houve a assinatura do Termo de Credenciamento. Encontra-se disponível no site <https://bit.ly/3Vj4nWo> e informações pelos tel. (15) 3238-2186 / 2154 ou pelo e-mail sid@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 06 de Fevereiro de 2024. Comissão Permanente de Licitações.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

**COMUNICADO SERH Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 08/02/2024

HORÁRIO: 18h00min

LOCAL: AUDITÓRIO-CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - R. Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;

4- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 27.326/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve tornar sem efeito as Portarias nº 27.320/DDP e nº 27.322/DDP, de 05 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba****19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PL)	Ítalo Moreira
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (PSDB)
Dylan Dantas (PL)	Luís Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Péricles Régis (PODEMOS)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergesel (PDT)
Fernando Dini	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinícius Aith (PRTB)
Hélio Brasileiro (PSDB)	Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
 1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
 3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
 2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
 3º Secretário: Vinícius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 016/2024
(Dispõe sobre designação)**

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

Art. 1º Designar Wellington Ribeiro dos Santos para exercer, a partir de 01/02/2024, a Função Gratificada de Diretor de Divisão de Rádio e TV.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024.

Gervino Cláudio Gonçalves - Presidente

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
	JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023	MARCO/2023	ABRIL/2023	MAIO/2023	JUNHO/2023	JULHO/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.366.711,21	4.640.523,57	4.468.895,56	4.986.003,30	4.567.545,97	4.987.557,45	4.291.100,41
Pessoal Ativo	3.954.911,65	4.187.444,93	4.011.912,78	4.561.485,34	4.145.715,41	4.566.196,29	3.864.980,25
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	3.289.888,32	3.543.556,36	3.364.743,32	3.793.592,13	3.458.441,08	3.879.543,80	3.179.153,15
Obrigacoes Patronais	665.023,33	643.888,57	647.169,46	767.893,21	687.274,33	686.652,49	685.827,10
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	411.799,56	453.078,64	456.982,78	424.517,96	421.830,56	421.361,16	426.120,16
Aposentadorias, Reserva e Reformas	240.793,34	270.278,29	274.330,68	250.763,18	250.799,18	252.045,68	255.974,68
Pensoes	171.006,22	182.800,35	182.652,10	173.754,78	171.031,38	169.315,48	170.145,48
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	233.131,41	260.509,11	252.601,69	233.048,76	242.693,63	243.940,13	247.140,13
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	233.131,41	260.509,11	252.601,69	233.048,76	242.693,63	243.940,13	247.140,13
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.133.579,80	4.380.014,46	4.216.293,87	4.752.954,54	4.324.852,34	4.743.617,32	4.043.960,28

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
	AGOSTO/2023	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.817.907,10	4.606.295,79	4.625.028,55	5.465.439,60	6.815.708,68	58.638.717,19	0,00
Pessoal Ativo	4.401.248,26	4.190.653,70	4.209.586,46	4.869.756,19	6.214.825,12	53.178.716,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	3.724.699,67	3.484.124,80	3.516.754,13	4.174.848,00	4.932.532,85	44.341.877,61	0,00
Obrigacoes Patronais	676.548,59	706.528,90	692.832,33	694.908,19	1.282.292,27	8.836.838,77	0,00
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	416.658,84	415.642,09	415.442,09	595.683,41	600.883,56	5.460.000,81	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	252.151,73	252.245,68	252.045,68	392.495,82	396.695,94	3.340.619,88	0,00
Pensoes	164.507,11	163.396,41	163.396,41	203.187,59	204.187,62	2.119.380,93	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	245.171,80	244.140,13	243.940,13	380.337,49	385.537,62	3.212.192,03	0,00
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	245.171,80	244.140,13	243.940,13	380.337,49	385.537,62	3.212.192,03	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.572.735,30	4.362.155,66	4.381.088,42	5.085.102,11	6.430.171,06	55.426.525,16	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA Poder Legislativo RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		CONAM	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)		R\$ 1,00	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA — RCL (IV)	3.816.706.791,75	—	
(←) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	18.771.278,67	—	
(←) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16 da CF)	10.326.980,00	—	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV— V— VI)	3.787.608.533,08	—	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	55.426.525,16	1,46	
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	227.256.511,98	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) =(0,95 x IX) (paragrafo unico, artigo 22 da LRF)	215.893.686,38	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI)=(0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	204.530.860,78	5,40	

CONAM-RGF1-2023


FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 06/FEV/2024 e hora de emissao 12:14

Nota 1 : Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;


b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

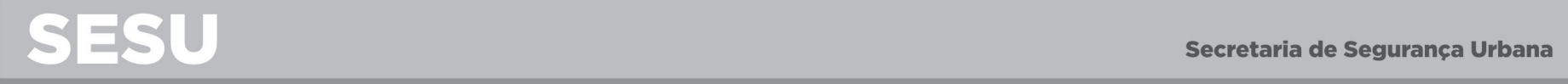
Este relatório está sendo republicado em virtude de alteração no valor da Receita Corrente Líquida do exercício de 2023 e substitui aquele divulgado em 30/01/2023 no Jornal do Município páginas 7 e 8.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER LEGISLATIVO							CONAM		
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL									
		DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
		ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a")		R\$ 1,00									
IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGACOES FINANCEIRAS				INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1 (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores	Demais Obrigacoes Financeiras						
		De Exercicios Anteriores	Do Exercicio								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)			
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	5.922.219,41	0,00	589.128,43	0,00	4.754.920,10	0,00	578.170,88	578.170,88	0,00	0,00	
Recursos Nao Vinculados de Impostos	5.922.219,41	0,00	589.128,43	0,00	4.754.920,10	0,00	578.170,88	578.170,88	0,00	0,00	
Outros Recursos nao Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados a Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados a Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparticao (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operacoes de Credito (exceto vinculados a Educacao e a Saude)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienacao de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	5.922.219,41	0,00	589.128,43	0,00	4.754.920,10	0,00	578.170,88	578.170,88	0,00	0,00	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 06/FEV/2024 e hora de emissao 13:16

CONAM-RGF5-2023

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER LEGISLATIVO							CONAM		
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL									
		DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
		ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a")		R\$ 1,00									
IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGACOES FINANCEIRAS				INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1 (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores	Demais Obrigacoes Financeiras						
		De Exercicios Anteriores	Do Exercicio								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)			



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024

Dispõe sobre o procedimento operacional padrão para elaboração de comunicação disciplinar, conforme o disposto no artigo 94 e demais disposições da Lei Municipal 4.519/94.

O COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 12.473/21, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sorocaba e dá outras providências, especificamente em seu anexo IV resolve editar:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas e procedimentos aos integrantes da carreira da Guarda Civil do Município de Sorocaba, para elaboração de documento interno denominado na Lei Municipal nº 4.519/94 de “Comunicação Disciplinar”, conforme o disposto no artigo 94 e seguintes.

Art. 2º O Superior Hierárquico que surpreender o subordinado em flagrante descumprimento das normas impostas pelo Regimento Disciplinar da Guarda Civil de Sorocaba – Lei 4.519/1994, deverá dirigir-se ao Guarda Civil infrator, notificá-lo verbalmente e determinar a regularização de seu ato ou conduta, com a finalidade de cessar o descumprimento da norma de regência;

§ 1º Havendo recusa ou impossibilidade de correção por parte do GCM infrator, o Superior Hierárquico que presenciou o fato, solicitará outro Superior Hierárquico no local do fato para constatação e confirmação da falta disciplinar; ficando o segundo superior como testemunha da infração cometida;

§ 2º A Comunicação por falta disciplinar será lavrada pelo primeiro Graduado a presenciar a infração e encaminhada ao Comando Operacional da Guarda Civil para as providências pertinentes;

Art. 3º A Comunicação Disciplinar deverá ser lavrada durante o turno de serviço que ocorrer a falta disciplinar e deverá conter:

- I - nome completo e graduação do Superior Hierárquico que surpreendeu a infração disciplinar;
 - II - nome completo e graduação do Superior Hierárquico que também constatou e confirmou a infração disciplinar;
 - III - nome completo e graduação do Guarda Civil que descumpriu a norma disciplinar;
 - IV – Assinatura do Superior que presenciou a infração e do Superior que ratificou a falta disciplinar;
 - V – Anexar documentos, fotografias, áudios, vídeos ou qualquer outro material que possa servir de prova da infração cometida;
- Art. 4º A infração disciplinar cometida por integrantes da Guarda Civil em horário de folga, quando encaminhada à instituição, por qualquer meio, deverá ser, o mais breve possível, relatada ao seu Superior imediato, cabendo ao graduado com maior patente ou mais antigo presente no turno de trabalho a lavratura da Comunicação Disciplinar e o encaminhamento ao Comando Operacional;
- § 1º Ao tomar conhecimento do fato, o Superior Hierárquico responsável pela lavratura da comunicação disciplinar adotará as medidas previstas nos artigos 2º e 3º desta instrução normativa;
- Art. 5º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Sorocaba.
- RÉGIS HENRIQUE ALONSO LEITE
Cmt Operacional da GCM Sorocaba
DAVI OLIVEIRA DUTRA
Cmt Geral da GCM Sorocaba
ALEXANDRE ANDERSON DE CARVALHO CAIXEIRO
Secretário de Segurança Urbana

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.599, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 7.649.171,53 (sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e um reais, e cinquenta e três centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6583	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	2	3000132	R\$ 4.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
6663	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	5	8000154	R\$ 1.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
6664	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	5	8000155	R\$ 1.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
6665	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	5	8000157	R\$ 1.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
6666	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	5	8000158	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
6667	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	5	8000159	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
6668	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	5	8000159	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
6669	08.01.00	3.3.90.36.00	8 244 4004 2181	2	5000006	R\$ 299.171,53
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 7.649.171,53

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recursos e código de aplicação - Fonte 2 - Conv. Estadual 724/2023 - Custeio Upas. Ubs Eden - Fonte 5 - Em. Parl. Ind. Prop. 36000506775202300 - Inc. Mac Hsl, Em. Parl. Ind. Prop. 36000506771202300 - Inc. Mac Gpaci, Em. Parl. Ind. Prop. 36000506789202300 - Inc. Mac Apadas, Em. Parl. Ind. Prop. 36000506779202300 - Inc. Mac Hsc, Em. Parl. Ind. Prop. 36000568674202300 - Inc. Mac Gpaci, Em. Parl. Ind. Prop. 36000503956202300 - Inc. Mac Gpaci - Fonte 2 - Proteção Social Básica.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 7 de dezembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.600, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 6.500.916,36 (seis milhões, quinhentos mil, novecentos e dezesseis reais, e trinta e seis centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
96	10.04.00	3.1.91.13.00	12 361 2001 2019	1	2200000	R\$ 3.250.458,18
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I) - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
6308	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2001 2019	5	2800000	R\$ 1.395.942,51
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
6309	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2001 2019	5	2810000	R\$ 369.568,33
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
6670	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 2019	5	2820000	R\$ 1.484.947,34
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 6.500.916,36

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
475	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 2019	1	2200000	R\$ 1.484.947,34
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
1082	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2001 2019	1	2120000	R\$ 1.395.942,51
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
1114	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2001 2019	1	2130000	R\$ 369.568,33
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
6301	10.04.00	4.4.90.51.00	12 361 2001 1002	5	2820000	R\$ 1.000.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES						
6511	10.04.00	4.4.90.51.00	12 365 2001 1002	5	2800000	R\$ 2.250.458,18
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES						
ANULAÇÃO						R\$ 6.500.916,36

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 7 de dezembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.602, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2 023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 10.277.468,21 (dez milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, e vinte e um centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
241	32.02.00	3.3.90.30.00	18 122 6001 2019	3	1000003	R\$ 281.504,91
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - MATERIAL DE CONSUMO - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
2394	04.02.00	3.3.90.30.00	3 92 7003 2114	3	1000151	R\$ 252.794,95
PROCON - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA - PROCON						
2582	33.02.00	3.3.90.39.00	26 452 5003 2127	3	4000001	R\$ 4.784.358,97
FUMTRAN - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - FUMTRAN						
6672	21.01.00	3.3.90.39.00	24 131 7006 2168	3	1000127	R\$ 2.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL						
6673	33.02.00	3.3.90.39.00	26 452 5003 2127	93	4000001	R\$ 2.958.809,38
FUMTRAN - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - FUMTRAN						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 10.277.468,21

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação e **Superávit** Financeiro proveniente das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação:

I - Excesso de Arrecadação - Fonte 03 - Fama, Fundo Municipal De Prot. e Defesa dos Consumidores, Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito, Fundo Munic Destinação Incentivos Fiscais Sorocaba;

II - **Superávit** Financeiro - Fonte 93 - Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 8 de dezembro de 2 023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.603, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2 023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso III, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 10.369.055,91 (dez milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cinquenta e cinco reais, e noventa e um centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6545	18.01.00	3.1.90.11.00	10 301 1001 2019	1	7000000	R\$ 1.184.328,69
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
6671	12.01.00	4.4.90.91.00	4 843 7008 9	1	7000000	R\$ 9.184.727,22
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS-GESTÃO FAZENDÁRIA-PRECATÓRIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIAÇÃO						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 10.369.055,91

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
241	32.02.00	3.3.90.30.00	18 122 6001 2019	3	1000003	R\$ 281.504,91
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - MATERIAL DE CONSUMO - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
2394	04.02.00	3.3.90.30.00	3 92 7003 2114	3	1000151	R\$ 252.794,95
PROCON - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA - PROCON						
2582	33.02.00	3.3.90.39.00	26 452 5003 2127	3	4000001	R\$ 5.384.358,97
FUMTRAN - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - FUMTRAN						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6672	21.01.00	3.3.90.39.00	24 131 7006 2168	3	1000127	R\$ 1.491.587,70
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL						
6673	33.02.00	3.3.90.39.00	26 452 5003 2127	93	4000001	R\$ 2.958.809,38
FUMTRAN - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - FUMTRAN						
ANULAÇÃO						R\$ 10.369.055,91

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 8 de dezembro de 2 023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.604, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2 023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.691.587,70 (quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e sete reais, e setenta centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
96	10.04.00	3.1.91.13.00	12 361 2001 2019	1	2200000	R\$ 3.000.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I) - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
4076	22.01.00	3.3.90.46.00	12 365 7004 2137	1	2120000	R\$ 1.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
6672	21.01.00	3.3.90.39.00	24 131 7006 2168	3	1000127	R\$ 691.587,70
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 4.691.587,70

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
333	12.01.00	4.4.90.91.00	4 843 7008 9	1	1100000	R\$ 4.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO						
6407	10.04.00	4.4.90.51.00	12 365 2001 2019	3	1000127	R\$ 330.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6565	13.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3002 2155	3	1000127	R\$ 61.587,70
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEJOS POPULARES						
6621	13.01.00	4.4.90.52.00	13 391 3002 2164	3	1000127	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
ANULAÇÃO						R\$ 4.691.587,70

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 8 de dezembro de 2 023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.607, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2 023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.258.692,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, e seiscentos e noventa e dois reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6675	18.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2109	5	8000153	R\$ 600.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
6676	18.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2109	5	8000160	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
6677	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 2093	5	8000161	R\$ 358.692,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.258.692,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recursos e código de aplicação - Fonte 5 - Em. Parl. Ind. Prop. 36000504054202300 - Inc. Pap, Em. Parl. Ind. Prop. 36000504053202300 - Inc. Pap, Em. Parl. Ind. Prop. 12493507000123058 - Aq. Equip.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 11 de dezembro de 2 023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 28.605, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2 023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 245.713,16 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e treze reais, e dezesseis centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
281	06.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2070	1	1100000	R\$ 245.713,16
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 245.713,16

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
269	06.01.00	3.3.90.36.00	4 122 7002 2071	1	1100000	R\$ 5.116,82
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS						
279	06.01.00	3.3.90.30.00	4 122 7002 2077	1	1100000	R\$ 67.532,19
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ALMOXARIFADO DA PREFEITURA						
280	06.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2077	1	1100000	R\$ 50.005,50
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ALMOXARIFADO DA PREFEITURA						
2513	06.01.00	3.3.90.40.00	4 126 7002 2206	1	1100000	R\$ 28.370,27
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - GESTÃO DE TIC						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3623	06.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2073	1	1100000	R\$ 94.688,38
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SERVIÇOS INTERNOS E ZELADORIA						
ANULAÇÃO						R\$ 245.713,16

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 11 de dezembro de 2 023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.608, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2 023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso III, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 219.732,88 (duzentos e dezenove mil, setecentos e trinta e dois reais, e oitenta e oito centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
325	12.01.00	3.2.90.21.00	4 843 7008 4	1	1100000	R\$ 219.732,88
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ)- J UROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - GESTÃO FAZENDÁRIA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 219.732,88

DECRETOS

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
333	12.01.00	4.4.90.91.00	4	843	7008	9	1	1100000	R\$ 219.732,88
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO								R\$ 219.732,88	
ANULAÇÃO								R\$ 219.732,88	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 11 de dezembro de 2 023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.610, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2 023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 731.824,88 (setecentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais, e oitenta e oito centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
2092	10.04.00	3.3.90.39.00	12	361	2001	2020	5	2880000	R\$ 30.053,50
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - TRANSPORTE DE ALUNOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
2265	08.01.00	3.3.50.39.00	8	244	4004	2178	5	5000064	R\$ 7.880,04
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
2271	08.01.00	3.3.50.39.00	8	244	4004	2177	5	5000069	R\$ 24.270,51
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
3190	08.01.00	3.3.50.39.00	8	244	4004	2177	5	5000068	R\$ 14.184,07
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
3611	08.01.00	3.3.50.39.00	8	244	4004	2176	5	5000062	R\$ 32.899,15
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
3614	08.01.00	3.3.50.39.00	8	244	4004	2177	5	5000070	R\$ 7.880,04
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
3618	08.01.00	3.3.50.39.00	8	244	4004	2178	5	5000065	R\$ 7.092,03
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
3639	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	2176	5	5000061	R\$ 37.824,18
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
4179	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	2177	5	5000066	R\$ 24.349,31
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
4240	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	2177	5	5000067	R\$ 10.244,05
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
5306	08.01.00	3.3.50.39.00	8	244	4004	2178	5	5000063	R\$ 43.340,20
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
6627	08.01.00	3.3.50.39.00	8	244	4004	2178	3	5000056	R\$ 491.807,80
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 731.824,88	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recursos e código de aplicação - Fonte 5 - Recursos - Pnate - Ensino Fundamental, Pac II - Piso Alta Complexidade - Pop Rua, Pfm - Mse (Organizações Sociais), Ptm - Pessoas com Deficiência, Scfv - Serv. Convivência e Fortalecimento Vínculos, Pfm - Abordagem Social, Pac II - Piso Alta Complexidade - Outros Públicos, Pbf. Paif Serv. Proteção e Atenção Integr. a Família, Pbm - Paefi - Serv. Proteção e Atendimento Espec. Famil, Pfm - Centro Pop, Pac - Piso Alta Complexidade - Acolhim Criança/Adolesc - Fonte 3 - Renda Mínima Lei 11917/19.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 11 de dezembro de 2 023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.693, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2 023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.893.924,22 (quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais, e vinte e dois centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
3584	33.01.00	3.3.90.39.00	26	453	5003	2130	1	1100000	R\$ 4.800.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - CAIXA ÚNICO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
6679	09.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2041	3	4000001	R\$ 93.924,22
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS									
SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 4.893.924,22	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
245	32.01.00	3.3.90.39.00	18	542	6001	2050	1	1100000	R\$ 201.028,61
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
333	12.01.00	4.4.90.91.00	4	843	7008	9	1	1100000	R\$ 4.598.971,39
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
4098	12.01.00	3.3.90.91.00	4	843	7008	7	6	1000123	R\$ 93.924,22
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - ALIMENTÍCIO									
ANULAÇÃO								R\$ 4.893.924,22	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 14 de dezembro de 2 023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.692, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.463.706,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, e setecentos e seis reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1530	09.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5001 2039	3	4000001	R\$ 27.735,54
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA						
2198	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2039	3	4000001	R\$ 1.296.134,88
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA						
6678	09.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5001 2041	3	4000001	R\$ 2.847,83
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
6679	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2041	3	4000001	R\$ 232.724,97
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
6680	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2219	3	4000001	R\$ 904.262,78
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.463.706,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
61	26.01.00	3.3.90.39.00	26 453 8001 2128	3	4000001	R\$ 449.089,26
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
62	26.01.00	3.3.90.30.00	26 453 8001 2128	3	4000001	R\$ 1.741.910,31
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - MATERIAL DE CONSUMO						
63	26.01.00	3.3.90.40.00	26 453 8001 2128	3	4000001	R\$ 54.461,15
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
65	26.01.00	3.3.90.93.00	26 453 8001 2128	3	4000001	R\$ 4.895,88
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES						
66	26.01.00	4.4.90.52.00	26 453 8001 2128	3	4000001	R\$ 203.463,65
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
67	26.01.00	3.3.90.33.00	26 453 8001 2128	3	4000001	R\$ 9.885,75
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
ANULAÇÃO						R\$ 2.463.706,00

Art. 3º As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 14 de dezembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.621, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4968	09.01.00	3.3.50.39.00	15 452 5001 2039	1	1100000	R\$ 23.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 23.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4315	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2219	1	1100000	R\$ 23.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA						
ANULAÇÃO						R\$ 23.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 12 de dezembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.694, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 355.879,46 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais, e quarenta e seis centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2198	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2039	3	4000001	R\$ 355.879,46
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 355.879,46

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6679	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2041	3	4000001	R\$ 317.482,83
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
6680	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2219	3	4000001	R\$ 38.396,63
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA						
ANULAÇÃO						R\$ 355.879,46

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

DECRETOS

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 14 de dezembro de 2 023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.707, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2 023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso V, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8	27.01.00	3.3.90.39.00	19 122 6003 2138	4	1100000	R\$ 200.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (EMPTS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PARQUE TECNOLÓGICO 4.0 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRAT SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recursos e código de aplicação - Geral.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 15 de dezembro de 2 023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.708, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2 023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8	27.01.00	3.3.90.39.00	19 122 6003 2138	4	1100000	R\$ 360.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (EMPTS) - PARQUE TECNOLÓGICO 4.0 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PTS SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 360.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
453	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2039	1	1100000	R\$ 360.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA						
ANULAÇÃO						R\$ 360.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 15 de dezembro de 2 023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.786, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2 023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.229.178,84 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais, e oitenta e quatro centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
447	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2036	1	1100000	R\$ 899.360,16
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3657	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 329.818,68
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.229.178,84

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1642	18.01.00	4.4.90.51.00	10 122 1001 2019	1	3010000	R\$ 329.818,68
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4315	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2219	1	1100000	R\$ 899.360,16
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA						
ANULAÇÃO						R\$ 1.229.178,84

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 18 de dezembro de 2 023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais